



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.239/2020

17 DE JULHO DE 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts.40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação nº 3.203/2020 e estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 177.400,53 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos), com as seguintes classificações:

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	41 ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	
Projeto/Atividade:	2175 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - Bloco da Proteção Social Especial	
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	790,53
<b>Total:</b>		<b>R\$ 790,53</b>
Fonte de Recursos:	1042 FMAS- BL PSEMC PPD	

Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas do incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19.

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	42 AMPARO ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Projeto/Atividade:	2176 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - Bloco da Proteção Social Básica	
Natureza da Despesa:	3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens-Fixas	22.000,00
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	23.000,00



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

<b>Total:</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
Fonte de Recursos: 1419 FMAS: SCFV/CRAS - BL PSB FNAS	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas do incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19.	

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	40 AMPARO ASSIST.AO IDOSO	
Projeto/Atividade:	2179 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS -	
PORTARIA 369		
Natureza da Despesa:	3390.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para	
Distribuição Gratuita.		102.810,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 102.810,00</b>
Fonte de Recursos: 1489 AÇÕES DO COVID NO SUAS P/ ALIMENTOS - PORT.369		
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas com alimentos para Ações do COVID no SUAS, conforme Portaria 369.		

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	45 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	
Projeto/Atividade:	2180 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO-	
PORT.369		
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	15.200,00
Natureza da Despesa:	3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica		13.600,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 28.800,00</b>
Fonte de Recursos: 1490 AÇÕES DO COVID NO SUAS P/ ACOLHIMENTO-PORT.369		
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas com acolhimento para Ações do COVID no SUAS, conforme Portaria 369.		

**Art. 2º.** Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 17 de Julho de 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**EM 17.07.2020**

**ALTEMAR RECH**

Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)